

# MINISTÉRIO DA CULTURA **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** PRESIDÊNCIA DA FUNARTE **DIREÇÃO EXECUTIVA** DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025**

# **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

## ANO MMXXV Nº 01 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** Presidência da Funarte **Diretoria-Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e **Administração** Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA **Presidenta**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

#### **Diretor-Executivo**

#### FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

## Diretor de Logística, Orçamento e Administração

# JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Gestão de Pessoas

### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SECÃO 1** 

**Atos Normativos** 

**SECÃO 2** 

**Atos Decisórios** 

**SECÃO 3** 

**Atos Enunciativos** 

**SEÇÃO 4** 

**Documentos Diversos** 

**SUMÁRIO SECÃO 1 - Atos Normativos SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** Presidência/Diretoria Executiva **SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos SEÇÃO 4 - Documentos Diversos** 

#### **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

#### **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa SEGES/MP nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pelas Instruções Normativas 07/2018 e 49/2020 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 026/2024 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE** e a empresa **L2G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ nº 37.723.417/0001-92, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia através de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e de recuperação (serviços excepcionais), com fornecimento de peças, materiais de consumo, ferramentas e insumos sob demanda, bem como mão de obra em regime de dedicação exclusiva para a realização de serviços contínuos definidos como mão de obra permanente/dedicada, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Funarte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- I Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº 1546717 Gestor do Contrato;
- II Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº 2251822 Gestor Suplente do Contrato;
- III Danilo Santana Camargo da Silva, matrícula SIAPE nº 2251822 Fiscal Administrativo;
- IV Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº 1546717 Fiscal Administrativo Suplente;
- V Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204 Fiscal Técnico.
- Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:
- I Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.
- Art. 3º. Na ausência de algum fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

## Portaria de Pessoal, assinada por:

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

**Boletim Interno de Pessoal, assinado por:** 

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

### Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 07/01/2025, às GOVBR 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://[servidor\_php]/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0029970** e o código CRC **7F0249B3**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9°, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.002453/2024-11

SEI nº 0029970